



DECRETO N.º 093/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL LAUDIR BOTTEGA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

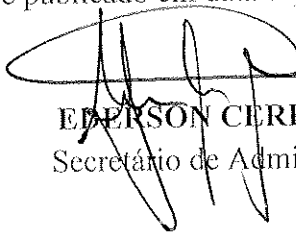
Art. 1º O Servidor **LAUDIR BOTTEGA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Nível 11, do Grupo I-SEG, com 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, fica **REENQUADRADO** no cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais**, Nível 110, do Grupo I-SEG, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de maio de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EMERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 093/2018</u>
DATA: <u>15/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º <u>2526</u>
 Assinatura